



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: *pmbofete.assessoria@ig.com.br*  
*prefeiturabofete@hotmail.com*  
*pmbofete@bof.com.br*

Decreto nº 2.056.  
De 09 de outubro de 2.007.

Dispõe sobre a atualização do valor básico para lançamentos e cobranças de Impostos e Taxas Municipais, lançados e cobrados em UFIR durante o exercício de 2000, extinta conforme notícia publicada na Folha de São Paulo, edição do dia 03/01/2001.

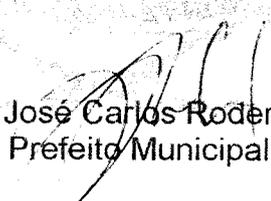
José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e considerando-se que a última atualização através do Decreto nº 1.999, de 07 de novembro de 2006, passa de R\$ 1,7306 para R\$ 1,82.

## **DECRETA**

Artigo 1º- Os valores referentes a Impostos e Taxas Municipais, lançados e cobrados durante o exercício de 2007, de acordo com o Decreto supra citado, passam a ser os seguintes: Fórmula:-  $1,7306 + \text{Inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a } 5,6748\% \text{ (IGP-M/FGV(\%))} = 1,82$  (Fontes dos Índices) site:<http://www.portalbrasil.net/igpm.htm>, publicado no dia 03 de outubro de 2007.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de outubro de 2007.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria